

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

Ano XXI – Nº 123

Nov-Dez 2024

Repositório Autorizado de Jurisprudência
Superior Tribunal de Justiça – nº 63/2008

Classificação Qualis/Capes: B1

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Flávio Tartuce – Anderson Schreiber – Daniel Amorim Assumpção Neves
Débora Brandão – Fernanda Tartuce

Conselho Editorial

Ana Beatriz Presgrave – Ana Luiza Maia Nevaes – Angelica Carlini
Arlete Aurelli – Carlos Nelson Konder – Cecília Asperti – Cesar Calo Peghini
Cláudia Lima Marques – Daniel Mitidiero – Ênio Santarelli Zuliani
Eroulths Cortiano Junior – Freddie Didier Junior – Giselda M. F. Novaes Hironaka
Gisele Góes – Gustavo Tepedino – Heloísa Helena Barboza – Humberto Theodoro Jr.
José Fernando Simão – José Rogério Cruz e Tucci – Luciano Martinez
Luiz Guilherme Marinoni – Marco Aurélio Bezerra de Melo – Marco Jobim
Maria Helena Diniz – Marília Pedroso Xavier – Maurício Bunazar
Pablo Malheiros Cunha Frota – Pablo Stolze Gagliano – Rodolfo Pamplona Filho
Rodrigo Reis Mazzei – Rolf Madaleno – Sílvio de Salvo Venosa
Susana Henriques da Costa – Trícia Navarro

Colaboradores deste Volume

Aloísio Alencar Bolwerk – Ana Cláudia S. Scalquette – Anderson Schreiber
Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas – Danilo Porfírio de Castro Vieira
Davi Albuquerque Geller de Oliveira – Dijeison Tiago Rios Nascimento
Elis Cristina Nogueira Xavier – Hyasmin Vitória Messias Ornelas
José Ailton Garcia – Marcelo Negri Soares – Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas
Sérgio Massaru Takoi – Sergio Torres Teixeira

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

Publicação bimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.br. Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

A editoração eletrônica foi realizada pela Editora Magister, para uma tiragem de 5.000 exemplares.

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

v. 1 (jul./ago. 2004)-.- Porto Alegre: Magister, 2004

Bimestral.

v. 123 (nov./dez. 2024)

Coordenadores: Flávio Tartuce, Anderson Schreiber, Daniel Amorim Assumpção Neves, Débora Brandão e Fernanda Tartuce.

ISSN 1807-0930

1. Direito Civil – Periódico. 2. Processo Civil – Periódico.

CDU 347(05)

CDU 347.9(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Capa: Apollo 13

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20
Boa Vista – Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

A *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* chega ao número 123, mais uma vez trazendo importantes temas para debate, tanto do ponto de vista teórico quanto prático.

Abrindo a edição, o primeiro texto trata sobre *A responsabilidade civil das plataformas digitais*, de autoria de Anderson Schreiber. O autor examina a evolução da responsabilidade civil das plataformas digitais no Brasil desde o início do século até os dias atuais, passando pela análise da jurisprudência pátria anterior e posterior à entrada em vigor do Marco Civil da Internet.

Dando continuidade à edição, Ana Cláudia S. Scalquette traz o artigo intitulado *A importância da atualização da legislação privada para a plena tutela da pessoa: considerações sobre o projeto de reforma do Código Civil brasileiro e o Código Civil chinês*. Nele, a autora apresenta possíveis pontos de tangência entre o direito civil brasileiro e o direito civil chinês, que poderão auxiliar no caminho de um direito comum, supranacional, no que tange à tutela integral da pessoa humana.

Na sequência, o artigo *Planos de saúde falsos coletivos: a problemática dos planos de saúde familiares contratados como empresariais*, escrito por Sergio Torres Teixeira e Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas, faz uma análise legal, doutrinária e jurisprudencial acerca do fenômeno dos planos de saúde falsos coletivos, observando a problemática da falta de comercialização dos planos de saúde individuais/familiares e extraíndo qual seria a sua correta tratativa.

O quarto artigo, de autoria de Sérgio Massaru Takoi e José Ailton Garcia, cujo título é *Fundos de investimento no Código Civil*, analisa as regras legais que regulamentam os fundos, especialmente aquelas introduzidas ao Código Civil pela Lei nº 13.874/2019, conhecida como a Lei de Liberdade Econômica.

A revista prossegue com o artigo *Vidas em pronto-socorro e a exegese do artigo 300 e ss. do CPC/2015: a tutela de urgência na efetivação da vida como um direito da personalidade*. Os autores Marcelo Negri Soares e Davi Albuquerque Geller de Oliveira analisam a proteção do direito à vida no âmbito do direito processual civil brasileiro, enfatizando a importância da tutela de urgência como ferramenta essencial para garantir a efetividade desse direito fundamental.

Seguindo com a seção de Doutrina, Aloísio Alencar Bolwerk e Hyasmin Vitória Messias Ornelas, no artigo *Análise da violência obstétrica a partir da*

responsabilidade civil, têm como escopo fazer uma análise acerca da ausência legislativa sobre matéria concernente à violência obstétrica no direito brasileiro.

O penúltimo artigo, *Renascidos nas mídias: a avatarização dos mortos e suas consequências*, ao autores Danilo Porfírio de Castro Vieira e Dijeison Tiago Rios Nascimento visam analisar a possibilidade jurídica de disposição da imagem de pessoas falecidas, mesmo com autorização familiar. Com o desenvolvimento da inteligência artificial, a mídia vem “ressuscitando” celebridades falecidas com retórica de homenagem, mas com fins mercadológicos.

A doutrina finaliza com o artigo de Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas e Elis Cristina Nogueira Xavier, intitulado *O panoptismo digital: uma análise da internet da ágora ao estado de vigilância*. As autoras examinam até que ponto os grupos detentores de posições estratégicas no cenário do poder poderiam utilizar os dados das pessoas obtidos pelo meio digital.

A edição encerra com os acórdãos selecionados do STJ, eis que a revista é repositório autorizado de jurisprudência daquele tribunal.

Espera-se, portanto, que esse volume da *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil* continue fomentando o debate dos temas correlatos, como uma das mais importantes publicações científicas da área, em nosso país.

Boa leitura! Bons estudos! Boas reflexões.

Flávio Tartuce

Coordenador-Geral da Revista

Sumário

Doutrina

1. A Responsabilidade Civil das Plataformas Digitais
Anderson Schreiber 7
2. A Importância da Atualização da Legislação Privada para a Plena Tutela da Pessoa: Considerações sobre o Projeto de Reforma do Código Civil Brasileiro e o Código Civil Chinês
Ana Cláudia S. Scalquette 27
3. Planos de Saúde Falsos Coletivos: a Problemática dos Planos de Saúde Familiares Contratados como Empresariais
Sergio Torres Teixeira e Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas..... 49
4. Fundos de Investimento no Código Civil
Sérgio Massaru Takoi e José Ailton Garcia 81
5. Vidas em Pronto-Socorro e a Exegese dos Artigos 300 e ss. do CPC/2015: a Tutela de Urgência na Efetivação da Vida como um Direito da Personalidade
Marcelo Negri Soares e Davi Albuquerque Geller de Oliveira 97
6. Análise da Violência Obstétrica a partir da Responsabilidade Civil
Aloísio Alencar Bohwerk e Hyasmin Vitória Messias Ornelas 111
7. Renascidos nas Mídias: a Avatarização dos Mortos e suas Consequências
Danilo Porfírio de Castro Vieira e Djeison Tiago Rios Nascimento..... 129
8. O Panoptismo Digital: uma Análise da Internet da Ágora ao Estado de Vigilância
Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas e Elis Cristina Nogueira Xavier..... 146

Jurisprudência

1. Superior Tribunal de Justiça – Divórcio e Partilha. Regime de Separação Total de Bens. Conta-Corrente Conjunta Tipo “OU”. Fundo de Investimento São Clemente. Fundo Exclusivo. Reexame de Fatos e Provas. Súmula 7 do STJ
Rel. Min. Humberto Martins 168
2. Superior Tribunal de Justiça – Ação de Revisão Contratual. Compensação. Dívidas Líquidas, Vencidas e de Coisas Fungíveis. Parcelas Vincendas. Impossibilidade
Rel^a Min^a Nancy Andrighi 179

3. Superior Tribunal de Justiça – Cumprimento de Sentença Referente Exclusivamente a Honorários. Competência do Juízo que Decidiu a Causa no Primeiro Grau de Jurisdição. Recurso Especial Provido <i>Rel. Min. Afrânio Vilela</i>	184
Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários	189